À
Prefeitura Municipal de Giruá

Segue proposta para a prestação dos serviços de administração e fornecimento de cartões PAT para os benefícios de Alimentação e Refeição destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Giruá, conforme condições abaixo:

Proposta:

- **Taxa de administração:** 0,00% (zero por cento) sobre o valor da fatura mensal
- **Pagamento:** Pré-pago (boleto ou transferência bancária)
- **Prazo de emissão dos cartões:** 10 dias úteis
- **Custo de emissão 1ª via dos cartões:** R$ 0,00 (zero reais)
- **Custo de emissão 2ª via dos cartões:** R$ 5,00 (cinco reais)

Atenciosamente,

iZi Administradora de Cartões Convênio e de Antecipação Salarial LTDA
CNPJ: 40.511.756/0001-10
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 175 - Conjunto 102
Viamão/RS – 94.410-020
izi@izicartoes.com.br
(51) 4106-0714

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDRE TAVARES DA SILVA FILHO
Data: 16/09/2026 11:57:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Giruá, 16 de setembro de 2026